



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1549, DE 05 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 55/2018/UEPAD/ CPPAD/REITORIA;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 767/2018 e recomposta pela Portaria nº 991/2018, visando a dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.004829/2017-96.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/07/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201365** e o código CRC **90F9A2B5**.